



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria Nº066/2017 - Comissão de regulamentação para afastamento docente do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando Processo no SEI nº 23715.000214/2018-78 e documentos anexos,

RESOLVE:

Art. 1º . RETIFICAR o Art. 1º da Portaria Nº 006/2017 conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de regulamentação para afastamento docente do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

NOME	SIAPE	CARGO
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro CPPD Local
Paulo Henrique Araújo	1918448	Membro CPPD Local
Vinícius Barbosa de Paiva		Membro

	2228571	CPPD Local
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Docente
Thiago Pastre Pereira	2364424	Docente

Leia-se:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de regulamentação para afastamento docente do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

NOME	SIAPE	CARGO
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro CPPD Local
Paulo Henrique Araújo	1918448	Membro CPPD Local
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Membro CPPD Local - PRESIDENTE
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Docente
Thiago Pastre Pereira	2364424	Docente

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 19/03/2018, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030311** e o código CRC **A032DE9A**.

23715.000214/2018-78

0030311v1

Criado por [lina.soares](#), versão 3 por [lina.soares](#) em 19/03/2018 10:03:15.